



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 019/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 02/03/2026

03ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO


Presidente


Vice Presidente


Secretário

O signatário da presente, Vereador **PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO-BRASIL)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente proposição e, se aprovada, seja encaminhada ao Presidente da ALESP Deputado Estadual André do Prado (PL), ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Deputado Estadual Tito Torres (PSD), ao Presidente da Câmara dos Deputados Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB) e ao Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG), autor da proposição, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, em razão da relevância do Projeto de Lei nº 500/2026, que declara como Reserva Nacional de Terras Raras a área situada no planalto vulcânico do Sul de Minas Gerais e do Estado de São Paulo, estabelece diretrizes de governança e condições especiais para a outorga minerária e ambiental, incluindo entre os municípios abrangidos o Município de Ouro Fino, visando ao desenvolvimento sustentável, à soberania nacional e à geração de benefícios econômicos regionais.

Considerando que o Projeto de Lei nº 500/2026 propõe a declaração de Reserva Nacional de Terras Raras na área do planalto vulcânico situada no Sul de Minas Gerais e no Estado de São Paulo, região reconhecida pelo elevado potencial mineral estratégico;

Considerando que as terras raras constituem insumos essenciais para o desenvolvimento tecnológico, industrial e energético, sendo fundamentais para a



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

transição energética, a produção de equipamentos eletrônicos, tecnologias de defesa, energias renováveis e mobilidade elétrica;

Considerando a importância de se estabelecer diretrizes claras de governança, controle público, sustentabilidade ambiental e critérios técnicos rigorosos para a outorga minerária e ambiental, garantindo segurança jurídica, proteção socioambiental e geração de benefícios econômicos para a região;

Considerando que o referido Projeto de Lei contempla, entre os municípios abrangidos, o Município de Ouro Fino, possibilitando o desenvolvimento regional com responsabilidade social e ambiental;

Considerando a necessidade de fortalecer a soberania nacional sobre recursos minerais estratégicos, promovendo agregação de valor, industrialização local e geração de emprego e renda;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG manifesta APOIO INSTITUCIONAL ao Projeto de Lei nº 500/2026, de autoria do Deputado Federal Patrus Ananias, reconhecendo sua relevância estratégica para o desenvolvimento sustentável, a soberania nacional e o fortalecimento econômico dos municípios envolvidos.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada ao autor da proposição e à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, como expressão do posicionamento institucional do Poder Legislativo de Ouro Fino/MG.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 26 de fevereiro de 2026.


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR